



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1213, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DA SERVIDORA MARCIA DA
FONTOURA DE CERQUEIRA,
PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00048/17-7 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

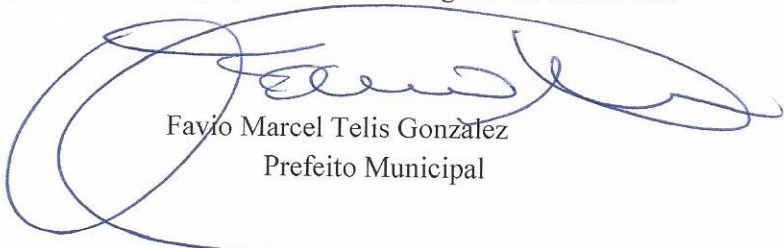
Art. 1º. Averbar, na matrícula 21245, o tempo de contribuição de 172 (cento e setenta e dois) dias, referentes à contribuição da servidora Marcia da Fontoura de Cerqueira, Professora.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: COLEGIO ESTADUAL CARLOS ALBERTO RIBAS – referente ao período de contribuição de 09/07/1987 a 31/12/1987, 05 meses, 22 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração